CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, entre elas, artigo 48 da Lei Complementar Federal N.º 101 de 2000, TORNA PÚBLICO e COMUNICA que o Projeto de Decreto Legislativo que JULGA as Contas do Prefeito Municipal do Município de Teixeira Soares, relativa ao exercício de 2020, será submetido à única Discussão e Votação em Sessão Extraordinária exclusivamente dedicada ao assunto, Sessão esta marcada para o dia 18-12-2023, às 18 horas e 30 minutos.

Teixeira Soares, 04 de dezembro de 2023.

Carlos Alberto Gorte